



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm. 2021-2024**

DECRETO N.º 2469, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, e atendendo dispositivo da Lei Municipal nº 571/2002, do Decreto Municipal nº 339/2002 e da Lei Municipal nº 936/2014;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado-MG, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL / Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: José Geraldo Dias

Suplente: Aline Aparecida de Almeida Venâncio

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Nélio da Silva Souto

Suplente: Carlos Douglas de Almeida Lana

III – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Ana Paula Ferreira Rosa

Suplente: Cristina Eduarda Souto

IV – REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Juliana Celestina de Sá Lacerda

Suplente: Lúcia Helena da Silva

V – REPRESENTANTE DA FILARMÔNICA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Titular: Júlia Gomes Carneiro Santos

Suplente: Luiza Paola Laino do Nascimento

**Art. 2º** A presidência do Conselho será exercida pelo **Sr. José Geraldo Dias**.

**Art. 3º** O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado somente por um período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

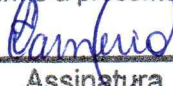
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 08 de março de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura